

REQUERIMENTO
(Do Sr. MANOEL JUNIOR)

Requer a criação de Comissão Especial para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 416, de 2008.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, seja criada Comissão Especial para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 416, de 2008, que “dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18, da Constituição Federal”, bem como dos projetos a ele apensados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 416, de 2008, aprovado no Senado Federal, tem por objetivo regulamentar o art. 18, §4º, da Constituição Federal, impondo regras para a criação de novos Municípios.

Apesar da Emenda Constitucional nº 15, que disciplinou a matéria e retirou dos Estados o livre arbítrio para a criação de Municípios, ter sido promulgada em 1996, até o presente momento não existe regulamentação para o referido dispositivo constitucional.

Tal lacuna legislativa decorre das divergências que cercam a questão e impedem o estabelecimento de um consenso entre os mais diversos interessados, retratadas nos quase vinte projetos que estão em tramitação nesta Casa aguardando parecer e que se encontram apensados ao

mencionado PLP nº 416, de 2008, cada um dos quais propondo as mais diversas soluções que não podem, em regra, ser compatibilizadas.

Nesse panorama, foi necessária a intervenção do Congresso Nacional para convalidar os Municípios que foram criados na ausência de norma regulamentadora, ante a iminente possibilidade de decretação da sua extinção pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal que considerou inconstitucionais as leis que criaram Municípios, na inexistência de legislação federal regulamentando a matéria.

Para que tal não se repita, é mister que o Congresso Nacional regulamente em definitivo, com a máxima urgência, o art. 18, §4º, da Carta Magna.

Dessa forma, entendemos de extrema relevância a criação desse fórum de debates nesta Casa Legislativa, o qual possibilitaria uma saudável discussão entre todos os partidos, Estados, Municípios, Governo Federal e demais segmentos interessados, de modo a obter-se uma proposta de consenso que permitiria, finalmente, solucionar importante questão para o país.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputada MANOEL JUNIOR